



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 668/2022**

DATA: 01 de agosto de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 01 de agosto de 2022 o Sr. **Paulo Sergio Prange Gonçalves**, brasileiro, portador do RG nº 27469840 SESP/MT, CPF nº 062.331.591-21, do Cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Rosemar Santos Marchetto**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.